

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Meio Ambiente	4
Secretaria de Educação	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.791, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

“Dispõe sobre correção de erro de grafia do item 19 da Lei Municipal nº 1115/1985: onde constou Rua Ederaldo Gonçalves Andrade, passa a constar Rua Eduardo Gonçalves de Andrade”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O item 19 do artigo 1º da Lei Municipal nº 1115/1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

19. A Rua Eduardo Gonçalves de Andrade passa a chamar-se José de Anchieta.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 25 de novembro de 2019 – 321º da Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Secretaria de Administração

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 259/2019

Processo Administrativo nº 11176/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – Mauro Cesar dos Santos Salto Eireli ME

Objeto – Fornecimento de postes e luminárias, conforme as especificações e quantidades abaixo, para manutenções diversas de iluminação pública do município de Salto/SP.

Referente – Pregão Presencial nº 72/2019

Valor Total – R\$ 8.016,00(oito mil e dezesseis reais)

Vigência –12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2019

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 246/2019 (1ªTA)

Processo Administrativo nº 7867/2019

Contratante: Município de Salto

Contratada: Marco Antonio Garcia Salto ME

Objeto: (prorrogação de prazo), Fornecimento de plantas,